



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5191º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ILSON PEREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
179	22	19	12	361	1108	2.019	3.3.90.39	101	Municipal	1.380,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para:

KLEINE ANTONIO LIMA GOMES- 65114906100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.719.145/0001-87, estabelecida no endereço RUA CAMPOS BELO, CENTRO, 78.695-000, TORIXOREU - GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFORMA DE POLTRONAS (ÔNIBUS ESCOLAR- RCE4F63)		5,00	UN	276,00	276,00
TOTAL VENCEDOR						1.380,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de BALIZA-GO, aos 19/08/2025.

ILSON PEREIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL